

## Despachos da Mesa Diretora

Em 15.12.2021.

\*Processo nº:  
3092/2017 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, nos termos do parecer da d. Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o pedido de reconhecimento de dívida, até que se efetive a nova contratação.

\*(Replicado por haver saído com incorreções.)

Em 31.01.2022.

\*Processo nº:  
18955/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, nos termos do parecer da d. Procuradoria-Geral da Alerj, pelo não conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela 02 Tecnologia Consultoria e Serviços Eireli, homologar o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 29/2021, adjudicando o objeto do certame à empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

\*(Replicado por haver saído com incorreções.)

\*Processo nº:  
16196/2021 - COORDENADORIA DE OFICINAS

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, nos termos do parecer da d. Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela inaplicabilidade da Lei nº 7.753/2017 ao Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

\*(Replicado por haver saído com incorreções.)

## Atos do Diretor-Geral

Em 07.02.2022

PORTARIA "E"/DG/Nº 049/2022  
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento de Expediente e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas para o Departamento de Expediente e Comunicações o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pela servidora Ninivi dos Santos Campelo Martins, matrícula nº 426.558-3, com efeito a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 050/2022  
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Assistência Médica o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Clara Gili Arrignon Moreira, matrícula nº 428.799-1, com efeito a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Despachos do Diretor-Geral

Em 01.02.2022.

FÉRIAS  
Processo nº:  
181/2022 - MARCO AURÉLIO DE MELLO REZENDE  
DEFERIDO

Em 02.02.2022.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processos nºs:  
17419/2021 - BRUNA BARBOSA LISBOA  
14696/2020 - EVANDRO DA FONSECA  
DEFERIDOS

Em 03.02.2022.

FÉRIAS  
Processos nºs:  
1089/2022 - JOSIANE SINGELO DE LIMA LUIZ  
986/2022 - MÁRCIA GOMES LACERDA  
DEFERIDOS

Em 04.02.2022.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo nº:  
26625/2019 - SHEILA FRANCO  
DEFERIDO

Id: 2372050

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, as Senhoras Deputadas RENATA SOUZA, Vice-Presidente, ALANA PASSOS, TIA JU e ZEIDAN, membros efetivos e asa/os Senhoras/es Deputadas/os DANI MONTEIRO, MARTHA ROCHA, FÁBIO SILVA e MARCELO DINO, membros suplentes deste órgão técnico, para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2022 às 11:30 horas, por meios digitais, conforme Ato "N"/MD/Nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Eleição das Agradadas ao Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Daltró;

II. Discussão e votação das seguintes Audiências Públicas:  
1. Dia Internacional da Mulher - Diploma Mulher Cidadã Leolinda de Figueiredo Daltró; 2. O papel da Mulher dentro das Religiões;

3. A Saúde mental das mulheres.

Em 07 de fevereiro de 2022.

(a) Deputada ENFERMEIRA REJANE - Presidenta

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM GERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental os Senhores Deputados SUBTENENTE BERNARDO - Vice-Presidente, ROSANE FÉLIX, ROSENBERG REIS e RODRIGO AMORIM, membros efetivos, e LUIZ MARTINS, EURICO JÚNIOR e MÁRCIO GUALBERTO, membros suplentes da Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral, para a 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2022, às dez horas e trinta minutos, por meios digitais, conforme o Art. 6º do Ato "N"/MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Distribuição de proposições;

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições:

Relator: Deputado DANNIEL LIBRELON

1- EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.200/2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito Instituída pela Resolução nº 03/2015, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo Educacional de Prevenção e Combate ao Consumo de Drogas na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro";

2 - EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.138/2016, do Deputado Felipe Soares, que "Torna obrigatória a divulgação do Ligue 132 nas faturas mensais emitidas pelas empresas concessionárias que prestam serviços públicos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro";

3 - PROJETO DE LEI Nº 3.917/2021, do Deputado Renato Zaca, que "Altera o anexo da Lei Estadual nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, incluindo no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia da Prevenção à Dependência Química";

Relatora: Deputada ROSANE FÉLIX

4 - PROJETO DE LEI Nº 3.452/2017, dos Deputados Edson Albertassi e Márcio Pacheco, que "Dispõe sobre a utilização dos equipamentos públicos na proteção da criança e do adolescente".

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2022.

(a) Deputado DANNIEL LIBRELON - Presidente.

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ENFERMEIRA REJANE, Vice-Presidente; PEDRO RICARDO, ROSENBERG REIS, LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos, e os Senhores Deputados CHICO MACHADO, JAIR BITTENCOURT, MÔNICA FRANCISCO, RODRIGO AMORIM, TIA JU, WALDECK CARNEIRO e LUIZ MARTINS, membros suplentes da COMISSÃO DE SAÚDE, para a 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2022, às 13h30, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/nº 651/2020, combinado com o §2º do art. 43 do Regimento Interno, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Distribuição de pareceres;

II. Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relatora: DEPUTADA MARTHA ROCHA

1. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 1193/2019, de autoria do Deputado BRUNO DAUIRE, que ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA NARCOLEPSIA E HIPERSONIA IDIOPÁTICA";

2. Projeto de Lei nº 3572/2021, de autoria do Deputado CHIQUINHO DA MANGUEIRA, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO À SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA (SIM-P), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3. Projeto de Lei nº 4223/2021, de autoria do Deputado BRUNO DAUIRE, que ALETRA A LEI ESTADUAL Nº 9.040, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA O RECEBIMENTO DE FUTURA VACINA CONTRA O VÍRUS COVID-19;

4. Projeto de Lei nº 4333/2021, de autoria da Deputada ENFERMEIRA REJANE, que ACRECENTA O INCISO IX AO § 3º DO ART1º DA LEI 9040/2020;

Relator: DEPUTADO ROSENBERG REIS

5. Projeto de Lei nº 1923/2020, de autoria do Deputado FILIPE SOARES, que FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A INCLUIR O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EQUIPE TÉCNICA DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6. Projeto de Lei nº 2612/2020, de autoria do Deputado VALDECY DA SAÚDE, que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DRONES PARA DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COMO AÇÃO DE COMBATE À PANDEMIAS DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

Relatora: DEPUTADA LUCINHA

7. Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria do Deputado VAL DO CEASA, que DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA PESSOAS QUE FAZEM OU CONCLUÍRAM O TRATAMENTO DE CANCER DE PELE NO AMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

Relator: DEPUTADO DR. DEODALTO

8. Projeto de Lei nº 2781/2020, de autoria do Deputado WALDECK CARNEIRO, que FIXA DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DOS MODAIS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE MENCIONA.

III. Deliberação do seguinte tema:

- Proposta de Audiência Pública, conjunta com as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos para debater a Saúde da mulher negra. Conforme requerimento do Fórum das mulheres negras da ALERJ.

Sala das Comissões, (meios digitais) 07 de fevereiro de 2022.

(a) Deputada MARTHA ROCHA - Presidente.

### ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

#### DEBATE O DIREITO DIGITAL NA SOCIEDADE EM REDE

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Debate "O Direito Digital na Sociedade em Rede", no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O direito digital é uma realidade na atual sociedade informacional, implicando em inúmeros desafios relacionados ao Direito da Tecnologia da Informação. O avanço da Tecnologia da Informação somados a internet das coisas implementam conceitos e avanços inclusive na teoria contratual, como por exemplo os smart contratos que hoje são comercializados e a economia compartilhada. O objetivo é trazer ao debate como as novas tecnologias interagem com novas ideias e modelos de negócio, implicando novos riscos, que carecem de gerenciamento e solução para os conflitos gerados na sociedade contemporânea, compreendendo o domínio conceitual dos termos das Tecnologias da Informação e suas interações conexas entre Direito e Tecnologia.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

**CARGA HORÁRIA:** 3 (três) horas.  
**DATA:** 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira.  
**HORÁRIO:** 14h às 17h.

#### DEBATEDORES: O DIREITO NA ERA DIGITAL

Paula Cristiane Pinto Ramada - Doutora em Direito pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito do Consumidor. Atua na área de Direito das Obrigações e Contratos, Sanções Administrativas no Código de Defesa do Consumidor e a Proteção dos Dados Pessoais.

#### OS CONTRATOS DIGITAIS

Marcos César de Souza Lima - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Professor de Cursos de graduação e pós-graduação em diversas instituições.

#### O CONSUMIDOR COMO SUJEITO DE DIREITO DIGITAL

Plínio Lacerda Martins - Doutor em Direito em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Professor adjunto da UFF- Coordenador Jurídico da CODECON - Promotor de Justiça aposentado.

**VAGAS PRESENCIAIS:** Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

O uso de máscara será obrigatório.

**LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL:** Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2ª andar - AUDITÓRIO DEPUTADA ANDREIA ZITO.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO:** youtube.com/escoladolegislativorio .

#### INSCRIÇÃO:

Todos os interessados em participar do debate, presencialmente ou à distância, deverão realizar a inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 21 de fevereiro de 2022:

<https://bit.ly/3z4dT6D> ou <https://tinyurl.com/3bwkpr4s>



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial

### PODER LEGISLATIVO

**Marcos Igrejas**  
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

**Altamyr Almeida Corrêa**  
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais

## DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.**

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Edifício Garagem Menezes Cortes.  
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696  
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.